

OLHARFUTURO-Assoc. de Solidariedade Social, SFL.
Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2019

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

1. Identificação da Entidade

A Olharfuturo – Associação de Solidariedade Sem Fins Lucrativos é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Fernão Mendes Pinto, n.º 277, Freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia. Tem como atividade a Promoção e Desenvolvimento da Solidariedade e Inclusão de crianças e jovens em linha com os seguintes objetivos:

1.1. Objetivos principais da Associação:

- Proteção à infância e juventude com acompanhamento e proteção de crianças e Jovens em Risco nas situações sinalizadas de comprovada negligência, maus-tratos, absentismo escolar ou dependência de qualquer espécie, prevenindo ao nível do risco imediato diminuindo a possibilidade de comportamentos estáveis, bem como das suas famílias promovendo a sua integração social e comunitária, ou seja apoio à comunidade e população ativa: protegendo em situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade de trabalho, incapacidade temporária e de necessidade de apoio domiciliário, e ou promovendo a criação de processos de socialização.

1.2. Objetivos secundários da Associação:

- Realização de atividades paralelas aos objetivos principais de forma a prosseguir com a finalidade da associação entre as quais se destacam:
- Promover a proteção na saúde dos cidadãos através de parcerias com as instituições de Saúde, ou através da prestação de cuidados primários, secundários ou terciários da medicina preventiva e de reabilitação;
- Promover a educação e formação das famílias organizando cursos básicos de formação adaptados às suas habilitações literárias tais como: Educação parental, Educação dos afetos, Educação sexual e Gestão doméstica;
- Organização e dinamização de eventos culturais, sociais e desportivos;
- Recolha de donativos e participação em feiras e eventos específicos para angariação de fundos;

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2012 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2012 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2012 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2012 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho e

e

- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	4 a 5 anos
Equipamento de transporte	4 a 5 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos e ganhos*” ou “*Outros gastos e perdas*”.

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço (ou seja acontecimentos ocorridos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições existentes após a data do balanço (ou seja acontecimentos ocorridos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos), são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os

abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

Ativo Bruto

	Saldo em 1/01/2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	3602,17	0,00	0,00	-	3602,17	0,00	0,00	0,00	3602,17
Equipamento de transporte	51886,50	0,00	0,00	-	51886,50	0,00	0,00	0,00	51886,50
Equipamento administrativo	16972,27	0,00	0,00	-	16972,27	0,00	0,00	0,00	16972,27
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis em	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	6723,77	0,00	0,00	-	6723,77	0,00	0,00	0,00	6723,77
	79184,71	0,00	0,00	0,00	79184,71	0,00	0,00	0,00	79184,71

Depreciações Acumuladas

	Saldo em 1/01/2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31/12/2019
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Edifícios e outras construções	360,42	0,00	0,00	-	360,42	360,22	0,00	-	720,64
Equipamento básico	2.161,38	360,22	0,00	-	2.521,60	0,00	0,00	-	2.521,60
Equipamento de transporte	51.886,50	0,00	0,00	-	51.886,50	0,00	0,00	0,00	51.886,50
Equipamento administrativo	16.955,66	3,38	0,00	-	16.959,04	3,38	0,00	0,00	16.962,42
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Outros activos fixos tangíveis	6.723,80	0,00	0,00	-	6.723,80	0,00	0,00	-	6.723,80
	78.087,76	363,60	0,00	0,00	78.451,36	363,60	0,00	0,00	78.814,96

Gastos com Depreciações

	2018	2019
Activos Fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	-	360,22
Equipamento básico	360,22	-
Equipamento de transporte	-	-
Equipamento administrativo	3,38	3,38
Equipamentos biológicos	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-
	363,60	363,60

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Inventários

	Inventário em 01/01/2018	Compras	Donativos	Inventário em 31/12/2018	Compras	Donativos	Inventário em 31/12/2019
Matérias primas e consumíveis	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	313,40	-	15.836,15	123,00	-	15.193,67	-
...							
	313,40	-	15.836,15	123,00	-	15.193,67	-

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, no exercício findo a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi determinado como segue:

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16.026,55	15.316,67
Variações nos inventários da produção	-	-

9. Renditos

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios” e “Apoios”:

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

Réditos									
2018					2019				
	Valor Nominal	Valor reconhecido	Valor Diferido	Valor de acréscimo	Valor Nominal	Valor reconhecido	Valor Diferido	Valor de acréscimo	
Venda de bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Doações	118.330,97	118.330,97	-	-	88.095,66	88.095,66	-	-	-
Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	118.330,97	118.330,97	-	-	88.095,66	88.095,66	-	-	-

11. Imposto sobre o rendimento

Foram apurados os seguintes valores de imposto sobre o rendimento:

Não presente exercício não houve lugar ao apuramento de coleta, uma vez que esta entidade não gerou rendimentos a ele sujeitos.

12. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foi de 3.

Dos órgãos diretivos da Entidade apenas 1 auferiu remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço em 2019 foi de 3 pessoas.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal

	2018	2019
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	46.358,02	23.487,22
Encargos sobre Remunerações	8.034,45	5.148,40
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	271,23	0,00
Estimativa para participação nos lucros	0,00	0,00
Outros gastos com Pessoal	13,24	109,24
	54.676,94	28.744,86

Número Médio de Colaboradores

	2018	2019
Estabelecimento 1	5	3
	5	3

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social não se encontra regularizada, tendo sido, entretanto celebrados acordos de regularização dos montantes em mora.

14. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

Outras Contas a Receber

	2018	2019
Fornecedores (saídos contrários)	-	-
Adiant. e outras operações com o pessoal	-	-
Empresas do Grupo e Participadas	-	-
Outros accionistas	-	-
Adiant. a fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	-	-
Juros a Receber	-	-
Facturação a emitir	-	-
Outros acréscimos de rendimentos	-	-
Outros Devedores	8.265,80	15.560,17
Total	8.265,80	15.560,17

14.2. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	12/31/2019			12/31/2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Gastos a reconhecer						
Juros contrato de Leasing	0		0	0		0,00
Seguros	0		0	0		0,00
Rendas	0		0	0		0,00
Outros	0		0	0		0,00
Total	0	0	0	0	0	0,00
Passivos						
Rendimentos a reconhecer						
Vendas a reconhecer	0		0	0		0,00
Remunerações a liquidar	3.466		3.466	8.198		8.198,44
Total	3.466	0	3.466	8.198	0	8.198,44

14.3. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos à ordem

Descrição	12/31/2019	12/31/2018
Activos		
Caixa	1.303,23	733,55
Depósitos à ordem	6.355,54	5.004,41
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	7.658,77	5.737,96

14.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Movimentos nas rubricas de capitais próprios

Rúbricas	Saldo em 01/01/2018	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2019
Fundos Patrimoniais	1.872,00	-	-	1.872,00	-	-	1.872,00
Acções (quotas) próprias	-	-	-	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	518,00	-	-	518,00	-	-	518,00
Outras reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	(72.082,59)	-	(72.082,59)	-	(18.870,22)	(90.952,81)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	(18.870,22)	-	(18.870,22)	15.913,89	-	15.913,89
Total	2.390,00	(90.952,81)	-	(88.562,81)	15.913,89	(18.870,22)	(72.648,92)

14.5. Estado e Outros Entes Públicos

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		
	2018	2019
Finanças	129,72	86,08
Segurança Social	44.536,84	45.684,86
	44.666,56	45.770,94
	2018	2019
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	-	-
IRC – Pagamento por Conta	-	-
Retenção imposto s/ rend.	-	-
IVA - A Recuperar	73,71	73,71
Restantes Impostos	-	-
Contribuição p/ Seg. Social	26.273,33	26.273,33
	26.347,04	26.347,04
Saldos Credores		
Corrente		
IRC - A Pagar	-	-
Retenção imposto s/ rend.	-	-
Retenção imposto s/ rend. - prestacional	-	-
IVA - A Pagar	-	-
Restantes Impostos	198,00	159,50
Contribuição p/ Seg. Social	70.810,17	71.958,19
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	5,43	0,29
	71.013,60	72.117,98
Não corrente		
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional		
	71.013,60	72.117,98

14.6. Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” desdobra-se da seguinte forma:

Fornecedores		
	2018	2019
Fornecedores, Conta Corrente	14.601,82	14.601,82
Fornecedores, títulos a pagar	-	-
Fornecedores, facturas em rec. e conf.	-	-
	14.602,00	14.602,00

14.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar		
	2018	2019
Não Correntes		
Clientes (saldos contrários)		
Pessoal		
Fornecedores de investimentos	-	-
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
	-	-
Corrente		
Clientes (saldos contrários)	-	-
Pessoal	-	40,99
Empresas do Grupo e Participadas		
Outros accionistas	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a pagar ao pessoal		
Juros a liquidar		
Outros acréscimos de gastos		
Outros Credores	36.564,49	32.918,56
	36.564,49	32.959,55
	36.564,49	32.959,55

14.8. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Nova de Gaia, dia 31 de Março de 2020

O Contabilista Certificado

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2019

A Direção